



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação em Saúde Coletiva - CGCOL
Rua São Manoel, 963 - Bairro Santa Cecília - CEP 90620110 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
sala 206 (guichê)

EDITAL

EDITAL SUPLEMENTAR

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO BACHARELADO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 04/2026 – MONITORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE EM GERAL

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria de Acompanhamento Discente em Geral para o ano de 2026. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 31 de julho a 08 de agosto de 2026, para atuarem junto ao PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCENTE EM GERAL no ano de 2026, conforme especificações a seguir e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/PROGRAD/UFRGS e o Cronograma Anual das Monitorias de Acompanhamento Discente informado pelo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/PROGRAD/UFRGS.

OBJETIVOS

- 1) Fomentar iniciativa voltada à inclusão, integração e permanência dos estudantes na Universidade, com a finalidade de reduzir índices de retenção e evasão, promovendo o sucesso acadêmico e a inserção dos discentes na cultura universitária.
- 2) Incentivar ações de orientação e acompanhamento do público discente por parte das Comissões de Graduação (COMGRADs) dos Cursos de Graduação.
- 3) Fomentar a prática de acompanhamento longitudinal (ao longo do curso), com a implementação de ações que atendam, especialmente, os discentes situados entre a primeira e a quarta etapa dos Cursos de Graduação.
- 4) Consolidar as ações de acompanhamento voltadas ao público discente da graduação.

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1) Apoiar as ações de orientação e acompanhamento do público discente por parte da Comissão de Graduação de Saúde Coletiva (COMGRAD/COL).
- 2) Apoiar as práticas de acompanhamento longitudinal (ao longo do curso), com a implementação de ações que atendam especialmente os discentes situados entre a primeira e a quarta etapa do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.
- 3) Apoiar a consolidação das ações de acompanhamento voltadas para o público discente em

geral do curso.

- 4) Acompanhar datas, procedimentos e orientações constantes no Cronograma Anual das Monitorias de Acompanhamento Discente.
- 5) Apoiar o gerenciamento das redes sociais do Bacharelado em Saúde Coletiva.

QUESITOS PARA O ALUNO SE CANDIDATAR À MONITORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE EM GERAL

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, preferencialmente no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva;

II - Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais compatíveis com a atuação junto ao público acompanhado;

III - Não estar vinculado a quaisquer dessas atividades:

a) outra monitoria;

b) outro tipo de atividade voluntária ou remunerada que exija contrapartida de carga horária;

IV - Não estar em débito com a Universidade.

OBS.: No caso de ser selecionado o candidato deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil em seu nome. Não são aceitas contas poupança e/ou conjunta.

VAGAS

Estão previstas 02 (duas) vagas para a monitoria de acompanhamento discente em geral de 2026.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário em anexo (Anexo I) e histórico escolar ao e-mail: saudecoletiva@ufrgs.br no período de 31 de julho a 08 de agosto de 2026. Importante: favor colocar no título do e-mail: **Seleção de Monitoria – Acompanhamento discente Geral 2026**

SELEÇÃO

O processo de seleção será feito por meio de entrevista. **A entrevista será realizada no dia 11 de agosto de 2026**, na sala virtual do Mconf UFRGS da COMGRAD/COL: <https://mconf.ufrgs.br/webconf/reuniao-comgradcol>, das 15:00 às 17:00, por ordem de chegada, com disponibilidade de 15 minutos por candidato(a).

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.ufrgs.br/saudecoletiva> e enviado por e-mail aos selecionados até o dia 12 de agosto de 2026.

VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA E PAGAMENTO

I - Em caso de recebimento de bolsa de monitoria remunerada, o valor será de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) pago mensalmente, proporcional aos dias em que atuou como monitor, considerando as datas oficiais de início e término das ações;

- O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente. Não serão realizados pagamentos retroativos;

- O aluno monitor só estará vinculado à folha de pagamento após as assinaturas no documento Termo de Compromisso do aluno Monitor e do professor orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor.

ANEXO I

Formulário de Inscrição – Monitoria Discente em

Geral Curso: .

- Nome do(a) candidato(a): _____
- Semestre de ingresso no curso: _____
- E-mail: _____
- Telefone: _____
- Cartão UFRGS: _____
- Sexo / Identidade de gênero: _____
- Raça/Cor: _____
- Naturalidade: _____
- Nacionalidade: _____
- RG: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Bairro: _____
- Cidade: _____
- CEP: _____

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira: () manhã () tarde

Terça-feira: () manhã () tarde
Quarta-feira: () manhã () tarde
Quinta-feira: () manhã () tarde
Sexta-feira: () manhã () tarde



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA CURUBETO GODOY**,
Coordenador da Comissão de Graduação em Saúde Coletiva, em 29/07/2026, às 15:40, conforme art.
7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando
o código verificador **7967780** e o código CRC **5227F063**.